



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306 – BOA ESPERANÇA – CEP: 33.035.300 -SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 004.122.069/0001.49

PORTARIA Nº 050/2020.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69 A, inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos Integrais, nos termos do **Art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05; c/c com os Arts. 21 e 44 da Lei 2.644, de março de 2006**, a servidora **FATIMA VALERIA PAIXÃO. CPF: 714.942.356.68**, matrícula nº **9.504**, ocupante do cargo de **TNS - DENTISTA, na Prefeitura de Santa Luzia, a partir de 16 de Dezembro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

santa Luzia, 16 de Dezembro de 2020.

Dione Fernandes da Silva,
Presidente do IMPAS

Dione Fernandes da Silva
Port. nº 20, Use/2016
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG

IMPAS - SANTA LUZIA	
AFIXADO EM:	<u>16.12.2020</u>
RETIRADO EM:	<u>30.12.2020</u>
<u>[Assinatura]</u>	
RESPONSÁVEL	